



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**PROCESSO Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
EDITAL Nº 22/2019**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações, Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **12 de setembro de 2019, às 09:00 horas.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novais/SP, telefone (17) 3561-8780 onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 30 de agosto de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
EDITAL Nº 22/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 08 (oito) anexos, a saber:

- ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VII DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituída por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que repetidos em outros.

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia **12 de setembro de 2019, com início às 09:00 horas**, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, na sala de Licitações, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Correrá por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste EDITAL e seus ANEXOS.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 02)

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE:

CNPJ Nº..... INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.....

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE:

CNPJ Nº..... INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.....

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3..

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA por item.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do envelope nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.1. A PROPOSTA deverá conter:

- a) o número do PROCESSO e número deste PREGÃO;
- b) a RAZÃO SOCIAL da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) preço unitário e global por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nota 1: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico/financeiro previsto na legislação incidental.

NOTA 2: A PROPOSTA ELETRÔNICA DEVERÁ VIR EM MÃOS EM PEN DRIVE OU CD JUNTO COM O CREDENCIAMENTO, PARA FINS DE AGILIZAÇÃO DO CERTAME.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme requisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;



- d) ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados neste subitem não precisarão constar do Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste PREGÃO.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, da Fazenda Estadual, da sede da LICITANTE; e
 - c.3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Municipais Mobiliários, expedida pela setor competente do Município;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa **ou a certidão constante do item c.1 acima emitida a partir de 03/11/2014;**
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
 - 1) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
 - 2) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, comprovando ter Receita Bruta dentro dos limites estabelecidos nos Incisos I e II, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06. ***A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.**
- g¹) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g²) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da LICITANTE ou pelo site do Tribunal de Justiça do Estado, sede da pessoa jurídica LICITANTE.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração da LICITANTE, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da LICITANTE, assegurando a Inexistência de Impedimento Legal para licitar ou contratar com a Administração.

8.2. Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo no Setor de Licitações, durante o expediente normal do ÓRGÃO LICITANTE, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação “Jornal Diário da Região”, em Jornal de Circulação Regional “Jornal O Regional” e no Site da Prefeitura.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. pode ser levada a efeito também por meio de e-mail.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus ANEXOS, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1., cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do EDITAL, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais LICITANTES.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus ANEXOS, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1., poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado



no endereço e horário constantes do subitem 9.1., cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscriitora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, se for o caso.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2. deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário, bem como reconhecimento de firma.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia, nos termos exigidos no item 6.3. deste EDITAL, do respectivo Estatuto/ATA Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada LICITANTE credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

12.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da LICITANTE por ele representada, salvo autorização expressa da PREGOEIRA.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste EDITAL.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



13.1. A etapa / fase para recebimento da Declaração de que a LICITANTE cumpre os Requisitos de Habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

13.1.1. A Declaração de que a LICITANTE cumpre os Requisitos de Habilitação e a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverão integrar os ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documentos a serem fornecidos separadamente; fica facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS III e IV. A declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso, será recebida exclusivamente nesta oportunidade.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a Declaração de que a LICITANTE cumpre os Requisitos de Habilitação.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizarão a participação da LICITANTE neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a LICITANTE continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda da PREGOEIRA/ ÓRGÃO LICITANTE.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, para atendimento das necessidades do ÓRGÃO LICITANTE.

15.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA que:

- deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais LICITANTES;
- apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

16.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1., a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2..

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao ÓRGÃO LICITANTE.

17.1.5. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

17.1.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

17.1.5.2. A PREGOEIRA convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da PREGOEIRA sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 17.1.5.1..

17.1.5.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

17.1.5.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 17.1.5.;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 17.1.5., será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



17.1.6. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 17.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. A PREGOEIRA decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação na própria sessão de processamento do pregão, até decisão sobre a habilitação.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13., a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à PREGOEIRA adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologar o procedimento.

20.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.4. A adjudicação será feita por item a critério da Administração Pública e caberá ao Prefeito Municipal de Novais

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado.

22. CONTRATAÇÃO

22.1. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Setor de Licitações, sito na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

22.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

22.4. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Municipalidade poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar da Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 25 e subitens.

22.8. Não sendo assinado da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão LICITANTE convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

22.9. Para a **assinatura** da Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá **apresentar:**

22.9.1. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE EM PLENO VIGOR.

23. ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

23.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

a) a entrega dos medicamentos será realizada diretamente na Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Major João Batista Novais, nº 466, Centro, em até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) a CONTRATADA fornecerá os medicamentos, conforme solicitações do setor competente;

c) a CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário público municipal;

d) a “Autorização de Fornecimento” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas às quantidades dos medicamentos, devendo tal autorização ser assinada por técnico responsável pelo recebimento dos produtos;

23.2. Os medicamentos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

23.3. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela CONTRATANTE, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor;

23.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e Ata dela decorrentes.



24. DISPENSA DE GARANTIA:

24.1. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente PREGÃO.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, bem como:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

25.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22 /06/1993.

25.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

25.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

26-DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e do Registro de Preços delas decorrentes.

26.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3. Não havendo expediente no órgão LICITANTE ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

26.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão LICITANTE não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

26.7. As LICITANTES não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da CONTRATADA de boa-fé de



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

26.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

26.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.10. Este EDITAL e seus ANEXOS, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado a PREGOEIRA ou à autoridade superior, em qualquer fase deste PREGÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a PREGOEIRA poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

26.13. Caso os prazos definidos neste EDITAL não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste PREGÃO.

26.14. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste EDITAL, prevalecerão às últimas.

26.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

27-DO FORO:

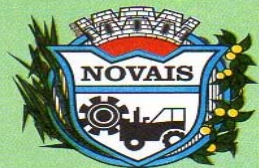
27.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 30 de agosto de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Processo de Licitação nº 046/2019
Pregão Presencial nº 22/2019

OBJETO

1 – OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. O **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos produtos é necessário para a Manutenção/ Distribuição das atividades da Farmácia Municipal de Novais.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



3 - ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. O **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos Medicamentos será de forma parcelada e ocorrerá de acordo com a necessidade da Farmácia Municipal de Novais, sendo que poderão ser solicitados todos ou apenas um item.

3.2. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

3.3. Os Medicamentos deverão atender todas as especificações constantes neste anexo.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues, diretamente, na Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Major João Batista Novais, nº 466, Centro, onde o responsável indicado pelo município fará a conferência e informará à empresa havendo eventuais inconsistências.

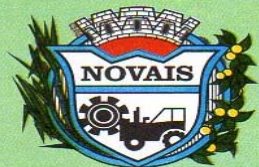
4.2. Os medicamentos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

4.3. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela CONTRATANTE, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor

4.4. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
Representante Legal:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	700	Frasco	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
2	700	Frasco	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
3	5.000	Sache	Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g. Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
4	60.000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral; caixa hospitalar			
5	40.000	Comprimido	Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral; caixa hospitalar			
6	25.000	Comprimido	Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral; cx c/ 50 comprimidos revestidos			
7	350	Frasco	Ácido Valpróico. Concentração/dosagem: 250mg/10ml – xarope/solução oral; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral ; Frasco 100 ml			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



8	35.000	Comprimido	Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 250 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral; cx c/ 25 comprimidos revestidos			
9	20.000	Comprimido	Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg; forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral; caixa hospitalar			
10	4.000	Frasco	Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml; forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
11	1.000	Comprimido	Alendronato de sódio. Concentração/dosagem: 70 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
12	25.000	Comprimido	Alopurinol. Concentração/dosagem: 300 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
13	800	Frasco	Ambroxol, cloridrato. Concentração/dosagem: 3 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
14	800	Frasco	Ambroxol, cloridrato. Concentração/dosagem: 6 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
15	10.000	Comprimido	Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
16	25.000	Comprimido	Amiodarona. Concentração/dosagem: 200 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
17	30.000	Comprimido	Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
18	10.000	Cápsula	Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500 mg ; forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
19	1.000	Frasco	Amoxicilina + Clavulunato. Concentração/dosagem: 250 mg/5ml + 62,5 mg/5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
20	10.000	Comprimido	Amoxicilina + Clavulunato. Concentração/dosagem: 500mg (amoxicilina) + 125mg (Clavulunato). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
21	1.500	Cápsula	Ampicilina. Concentração/dosagem: 500 mg ; forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
22	50.000	Comprimido	Anlodipino. Concentração/dosagem: 5 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
23	20.000	Comprimido	Atenolol. Concentração/dosagem: 25 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
24	30.000	Comprimido	Atenolol. Concentração/dosagem: 50 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
25	10.000	Comprimido	Azitromicina. Concentração/dosagem: 500 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
26	750	Frasco	Azitromicina. Concentração/dosagem: 900 mg ; forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

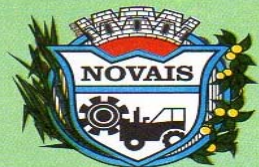
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



27	100	Frasco	Beclometasona. Concentração/dosagem: 250 mcg frasco c/ 200 doses; forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
28	100	Frasco	Beclometasona. Concentração/dosagem: 50 mcg frasco c/ 200 doses; forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
29	7.000	Comprimido	Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
30	7.000	Comprimido	Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
31	25.000	Comprimido	Biperideno. Concentração/dosagem: 2 mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
32	5.000	Comprimido	Bisacodil. Concentração/dosagem: 5 mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
33	40.000	Comprimido	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
34	2.500	Frasco	Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
35	5.000	Ampola	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
36	7.000	Comprimido	Buclizina. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
37	15.000	Comprimido	Captopril. Concentração/dosagem: 25 mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
38	40.000	Comprimido	Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
39	10.000	Comprimido	Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem: 500 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
40	15.000	Comprimido	Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
41	20.000	Comprimido	Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
42	20.000	Comprimido	Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
43	30.000	Comprimido	Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
44	400	Frasco	Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
45	7.000	Cápsula	Cefalexina. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
46	600	Cápsula	Cefuroxina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



47	400	Frasco	Cefuroxina. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
48	7.000	Ampola	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
49	12.000	Comprimido	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
50	10.000	Comprimido	Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
51	15.000	Comprimido	Cimetidina. Concentração/dosagem: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
52	300	Ampola	Cimetidina. Concentração/dosagem: 150 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
53	5.000	Comprimido	Cinarizina. Concentração/dosagem: 75 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
54	25.000	Comprimido	Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
55	60.000	Comprimido	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
56	500	Frasco	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
57	30.000	Comprimido	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
58	20.000	Comprimido	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
59	400	Frasco	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
60	30.000	Comprimido	Clomipramina. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
61	30.000	Comprimido	Clomipramina. Concentração/dosagem: 75 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
62	10.000	Comprimido	Clorpropamida. Concentração/dosagem: 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
63	10.000	Comprimido	Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
64	400	Frasco	Cloranfenicol + dexametasona. Concentração/dosagem: 5 mg cloranfenicol + 1 mg de dexametasona por ml de colírio. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
65	1.000	Ampola	Dexametasona. Concentração/dosagem: 2 mg / 1 ml. Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
66	1.000	Bisnaga	Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g. Creme. Concentração/dosagem: bisnaga 10 g. Prazo de			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

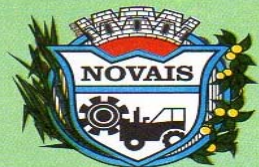
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
67	400	Frasco	Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml. Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
68	250	Frasco	Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,00005g + Hipromelose 0,005g. Forma farmacêutica: colírio – 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação;			
69	7.000	Comprimido	Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
70	700	Frasco	Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
71	1.000	Frasco	Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
72	20.000	Comprimido	Diazepam. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
73	1.000	Ampola	Diazepam. Concentração/dosagem: 5 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
74	25.000	Comprimido	Diclofenado sódico. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
75	1.000	Ampola	Diclofenado sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
76	5.000	Comprimido	Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
77	3.000	Frasco	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
78	50.000	Comprimido	Dipirona. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
79	6.000	Ampola	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
80	150	Ampola	Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
81	300	Frasco	Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
82	30.000	Comprimido	Domperidona. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
83	150	Ampola	Dopamina. Concentração/dosagem: 5 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
84	30.000	Comprimido	Doxazosina. Concentração/dosagem: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
85	3.000	Comprimido	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
86	700	Frasco	Dropopizina. Concentração/dosagem: 3 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



87	700	Frasco	Dropopizina. Concentração/dosagem: 1,5 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
88	10.000	Comprimido	Enalapril. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
89	40.000	Comprimido	Enalapril. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
90	150	Frasco	Eritromicina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 60 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
91	40.000	Comprimido	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
92	100	Bisnaga	Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g. Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50 g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
93	20.000	Comprimido	Fenitoína. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
94	40.000	Comprimido	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
95	500	Frasco	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40 mg/ml – frasco 20 ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
96	600	Frasco	Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução para inalação – frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
97	3.500	Cápsula	Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg. Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
98	10.000	Comprimido	Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
99	40.000	Cápsula	Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
100	20.000	Comprimido	Furosemida. Concentração/dosagem: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
101	1.000	Ampola	Furosemida. Concentração/dosagem: 10 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
102	25.000	Comprimido	Glibenclâmida. Concentração/dosagem: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
103	70	Unidade	Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
104	100	Unidade	Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44 g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
105	12.000	Comprimido	Haloperidol. Concentração/dosagem: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
106	40.000	Comprimido	Glimepirida. Concentração/dosagem: 4 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



107	400	Ampola	Haloperidol, decanoato. Concentração/dosagem: 70,52 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
108	20.000	Comprimido	Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
109	500	Frasco	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100 mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
110	500	Frasco	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500 mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
111	1.000	Frasco	Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 150 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
112	20.000	Comprimido	Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
113	30.000	Comprimido	Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg / 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
114	3.500	Ampola	Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml. Apresentação: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
115	700	Frasco	Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
116	1.500	Frasco	Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67 mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4 mg/ml dipirona. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
117	21.000	Comprimido	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
118	1.000	Frasco	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 30 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
119	15.000	Comprimido	Imipramina. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
120	1.000	Frasco	Ipatrópio, brometo. Concentração/dosagem: 0,250 mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
121	100	Frasco	Hipromelose. Concentração/dosagem: 3 mg de hipromelose + 1 mg de dextrano 71. Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
122	1.000	Comprimido	Isossorbida, dinidrato. Concentração/dosagem: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
123	500	Comprimido	Isossorbida, dinidrato. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
124	10.000	Cápsula	Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
125	2.000	Comprimido	Ivermectina. Concentração/dosagem: 6 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



126	1.500	Frasco	Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
127	10.000	Cápsula	Levofloxacino. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
128	10.000	Comprimido	Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250 mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
129	10.000	Comprimido	Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
130	25.000	Comprimido	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
131	25.000	Comprimido	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
132	25.000	Comprimido	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
133	1.000	Ampola	Lidocaína. Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
134	20.000	Comprimido	Loratadina. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
135	1.000	Frasco	Loratadina. Concentração/dosagem: 1 mg/ml. Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
136	20.000	Comprimido	Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
137	500	Ampola	Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150 mg/ml. Frasco – ampola. Forma farmacêutica.: Suspensão injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
138	200	Ampola	Meperidina. Concentração/dosagem: 100 mg/2ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
139	20.000	Comprimido	Metformina. Concentração/dosagem: 850 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
140	20.000	Comprimido	Metformina. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
141	20.000	Comprimido	Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
142	3.000	Comprimido	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
143	500	Frasco	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
144	500	Ampola	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2 ml . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
145	5.000	Comprimido	Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



146	150	Frasco	Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
147	500	Bisnaga	Miconazol. Concentração/dosagem: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
148	500	Ampola	Midazolam. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
149	40.000	Comprimido	Nimesulida. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
150	3.000	Frasco	Nimesulida. Concentração/dosagem: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
151	400	Frasco	Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
152	10.000	Cápsula	Nitrofurantoína. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
153	300	Comprimido	Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
154	400	Ampola	Noretisterona anantato 50 mg + estradiol valerato 5 mg. Concentração/dosagem: 50 mg de noretisterona + 5mg estradiol. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
155	20.000	Cápsula	Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
156	55.000	Cápsula	Omeprazol. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
157	30.000	Comprimido	Paracetamol. Concentração/dosagem: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
158	1.500	Frasco	Paracetamol. Concentração/dosagem: 200 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
159	7.000	Comprimido	Paroxetina. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
160	100	Bisnaga	Pasta D água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
161	10.000	Comprimido	Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400 mg. Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
162	1.000	Comprimido	Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
163	1.000	Frasco	Permetrina. Concentração/dosagem: 1%. Forma farmacêutica: loção tópica. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação			
164	20.000	Comprimido	Dimedrinato 50 mg + clor. Piridoxina 10 mg. Concentração/dosagem: 50 mg de dimedrinato + 10 mg de cloridrato de piridoxina 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

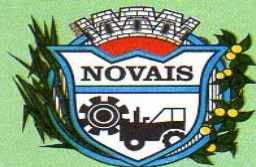
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



165	3.000	Ampola	Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5 mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5 mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
166	1.000	Ampola	Dimedrinato 50 mg/ml + clor. Piridoxina 50 mg/ml. Concentração/dosagem: 50 mg/ml de dimedrinato + 50 mg/ml de cloridrato de piridoxina. Forma farmacêutica: frasco ampola 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
167	20.000	Comprimido	Polivitaminico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
168	700	Frasco	Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml. Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
169	15.000	Comprimido	Prednisona. Concentração/dosagem: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
170	35.000	Comprimido	Prednisona. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
171	7.000	Comprimido	Propranolol. Concentração/dosagem: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
172	8.000	Comprimido	Prometazina. Concentração/dosagem: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
173	500	Bisnaga	Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
174	1.000	Ampola	Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
175	30.000	Comprimido	Ranitidina. Concentração/dosagem: 150 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
176	2.000	Ampola	Ranitidina. Concentração/dosagem: 25 mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
177	1.000	Frasco	Simeticona. Concentração/dosagem: 75 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
178	20.000	Comprimido	Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
179	20.000	Comprimido	Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
180	20.000	Comprimido	Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
181	1.500	Frasco	Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
182	4.000	Comprimido	Sulfametazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
183	30.000	Comprimido	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 40mg Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



184	200	Frasco	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++ Forma farmacêutica: Solução Gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
185	1.000	Frasco	Tobramicina. Concentração/dosagem: 3 mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
186	250	Frasco	Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3 mg/ml + 1 mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
187	7.000	Comprimido	Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
188	300	Frasco	Trolamina + borato de 8-hidroxiquinolina. Concentração/dosagem: 140mg/ml de trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina. Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
189	12.000	Comprimido	Verapamil. Concentração/dosagem: 80 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
190	40.000	Comprimido	Vitaminas do complexo B. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
191	12.000	Comprimido	Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
192	20.000	Cápsula	Saccharomyces Boulardii-17 100mg			
193	800	Drágeas	Estrógenos conjugados 0,625mg			
194	100	Frasco	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16 g + Fosfato de sódio dibásico heptaidratado 6 g; veículo q.s.p. 100 mL			
195	4.000	Ampola	Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg; forma farmacêutica: injetável; forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
196	1.700	Comprimido	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg; forma farmacêutica: comprimido; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação;			
197	400	Ampola	Algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/ml. Concentração/dosagem: Algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/m; forma farmacêutica: injetável; forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
198	300	Frasco	Benzoato de benzila 0,25g/ml. Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
199	150	Frasco	Budesonida 32 mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
200	2.500	Comprimido	Bromazepam 3mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
201	2.500	Comprimido	Bromazepam 6mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
202	600	Frasco	Carbamazenipa 20mg/ml. Forma farmacêutica: Suspensão oral 200mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
203	2.000	Ampola	Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica: injetável; forma de apresentação frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

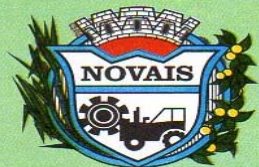
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			fabricação; injetável			
204	10.000	Comprimido	Citalopram 20mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
205	3.000	Ampola	Complexo B Injetável; forma de apresentação em ampola de 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
206	1.000	Ampola	Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg; forma farmacêutica: injetável; forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
207	1.000	Ampola	Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100 mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100 mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000 mcg e excipiente (dietanolamina). Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
208	20.000	Comprimido	Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
209	500	Frasco	Dipropionato de beclometazona 400mcg/1ml. Forma farmacêutica: suspensão para aerossolterapia. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
210	5.000	Ampola	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+ fosfato dissodico de betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml. Forma farmacêutica: injetável- ampola Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
211	1.000	Ampola	Enoxaparina sódica. Concentração/dosagem 40 mg/0,4ml; forma farmacêutica: injetável , subcutâneo/intravenoso; forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
212	12.000	Comprimido	Escitalopram 10mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
213	10.000	Comprimido	Finasterida 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
214	800	Ampola	Frutose + associações. Forma Farmacêutica: solução injetável intravenosa, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
215	150	Ampola	Gentamicina 80 mg (40mg/ml). Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
216	800	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
217	100	Ampola	Lincomicina 300mg - Forma farmacêutica: injetável. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
218	100	Ampola	Lincomicina 600mg - Forma farmacêutica: injetável. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
219	2.500	Comprimido	Lorazepam 2mg - Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
220	800	Comprimido	Mebendazol 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
221	400	Frasco	Mebendazol 20mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30 ml. Prazo validade: mínimo de 12			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			meses a partir da data de fabricação			
222	5.000	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5 mg de neomicina + 250 UI de bacitracina; forma farmacêutica: pomada; forma de apresentação: pomada 15 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
223	30.000	Comprimido	Norfloxacino. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
224	5.000	Comprimido	Oxcarbazepina 300mg. Concentração/dosagem: 300mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
225	5.000	Comprimido	Oxcarbazepina 600mg. Concentração/dosagem: 600mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
226	6.000	Bisnaga	Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmiato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g; forma farmacêutica: pomada; forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			
227	1.000	Frasco	Polivitaminico e poliminerais infantil -) Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
228	2.000	Comprimido	Pregabalina 150mg Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
229	100	Ampola	Sacarato de hidróxido férrico Concentração/dosagem: 100mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
230	250	Frasco	Secnidazol 30mg/ml. Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
231	150	Frasco	Sulfiram 25g/100ml. Forma farmacêutica: solução tópica 100ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
232	400	Bisnaga	Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g. Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
233	20.000	Comprimido	Tiamina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
234	7.000	Comprimido	Zolpidem 5mg SL - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
235	700	Frasco	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml. Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
236	400	Bisnaga	Triancinolona acetonida 1 mg/g. bisnaga com 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
237	500	Bisnaga	Aciclovir creme 50mg/g. bisnaga com 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
238	700	Bisnaga	Diclofenaco dietilamonio gel bisnaga com 60g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
239	500	Ampola	Fitomenadiona 10mg/ml. Ampola injetável 1ml IM. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
240	400	Ampola	Fenitoína 50mg. Ampola injetável com 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

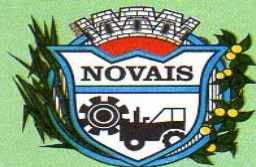
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



241	1.000	Ampola	Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
242	15.000	Comprimido	Nifedipino 20 mg. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
243	400	Frasco	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
244	60	Ampola	Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Cada refil contendo 3ml			
245	120	Ampola	Levemir Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml.			
246	360	Caixa c/ 1L	"Isosource 1,5cal - é composto por uma fórmula líquida, hipercalórica. Alimentação Enteral litro: - Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartrato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. Marca pré-aprovada isosource. (Cx de 1 litro)			
247	48	Latas/400g	Suplemento alimentar em pó, com valor nutricional entre 420 e 440 kcal a cada 100g, É uma nutrição oral completa e equilibrada especialmente planejada para fornecer energia e garantir ou recuperar um adequado estado nutricional. Pode ser utilizado como suplemento ou como fonte única de alimentação. Ensure contem em sua formulação 26 vitaminas e sais minerais, e apresenta sabor e textura agradáveis. Não contem Glúten e Lactose. Validade mínima de 12 meses. SABORES VARIADOS. tipo: (Ensure – Nutridrink - Nutren entre outros) Lata de 400g			
248	120	Latas	Suplemento alimentar em pó para uso pediátrico, com valor nutricional entre 450 e 500 kcal a cada 100g, Pronto para uso, fornece nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Pode ser usado como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. A formulação única de PEDIASURE contendo baixos níveis de lactose torna-o ideal para: promover crescimento saudável; convalescença de doenças, complementação de lanches ou refeições: crianças intolerantes à lactose (Não é indicado a pacientes com galactosemia. Não é destinado ao uso parenteral. Não contém glúten). PEDIASURE contém 100% ou mais de US RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1000 ml para crianças de 1 a 6 anos de idade, e 1300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade. Lata com 400 g. Validade mínima de 12 meses tipo: (Pediasure – Fortini - Nutren Junior entre outros) SABOR BAUNILHA; Lata de 400g			
249	800	Comprimido	Candesartana celexetila16mg+ hidrocortotiazida 12,5mg- Forma farmacêutica : comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
250	2.500	Ampola	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
251	3.000	Ampola	Dexametasona. Concentração/dosagem: 4 mg / 1 ml. Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
252	5.000	Comprimido	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade:			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
253	30.000	Comprimido	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
254	1.000	Frasco	Vitaminas do Complexo B. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Em gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
255	500	Ampola	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg; forma farmacêutica: injetável; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
256	10.000	Comprimido	Glicazida 30 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
257	1.500	Comprimido	Bisoprolol, hemifumarato 5 mg. (CONCOR) Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
258	600	Bisnaga	Fibrinase com Clorafenicol, pomada TUBO DE 30 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
259	600	Bisnaga	Colagenase 0,6 U +Clorafenicol 0,01 G, pomada TUBO DE 30 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
260	20.000	ampola	Água para Injeção AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
261	300	Bisnaga	Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio- BISNAGA DE 85 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
262	1.500	Comprimido	Ticagrelor 90 mg - ETICO (BRILINTA). Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
263	2.000	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 75 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
264	6.000	Comprimido	Propatilnitrito 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 10 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
265	3.000	Comprimido	Metropolol 100 mg - ETICO - SELOZOK 100 MG. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 100 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
266	200	Ampola	Sulfato de Magnésio 10 % - AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 10%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
267	400	Ampola	Norepinefrina 4 mg/4ml- AMPOLA DE 4 ML IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
268	200	Ampola	Nitroglicerina 5 mg/ml AMPOLA 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
269	1.000	Ampola	Ondansetrona 4 mg/2 ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
270	400	Bisnaga	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g CREME TUBO COM 30 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
271	600	Bisnaga	Nitrato de Cério 0,4%+Sulfadiazina de Prata. TUBO COM 30 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
272	500	Frasco	Óleo de Girassol + Vit A + Vit E + Lecitina de Soja FRASCO DE 200 ML. Forma farmacêutica: óleo			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
273	500	Bisnaga	Nistatina 100.00 UI/4 G CREME VAGINAL TUBO DE 60 G COM 14 APLICADORES. Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
274	500	Bisnaga	Lidocaína, Cloridrato 2 % GELEIA- USO ADULTO E PEDIATRICO TUBO DE 30G. Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
275	200	Ampola	Petidina, Cloridrato 50 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
276	50	Ampola	Propofol 10 mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
277	200	Ampola	Terbutalina 0,5 mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
278	20.000	Comprimido	Vitaminas+ Sais Minerais CX COM 30 COMPRIMIDOS OU BLISTER COM 15 CP. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: variado/mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
279	300	Frasco	Rifamicina Sódica 10 mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML. Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
280	1.000	Ampola	Frutose + associações. Forma Farmacêutica: solução injetável intravenosa, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
281	200	Ampola	Gentamicina 80 mg (40mg/ml). Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
282	400	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml - AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
283	400	Ampola	Amiodarona 50 mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
284	150	Ampola	Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
285	500	Ampola	Epinefrina 1 mg/ml -AMPOLA DE 1 ML. Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
286	500	Ampola	Glicose 50% - AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 50%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
287	1.000	Ampola	Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML. Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
288	200	Ampola	Glicose 75% - AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 75%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
289	3.000	Ampola	Glicose 25% - Ampola de 10 ml. Forma farmacêutica: ampola 25%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
290	4.000	Comprimido	Isossorbida, dinidrato. Concentração/dosagem: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
291	1.200	Ampola	Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
292	1.500	Ampola	Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica: injetável; forma de apresentação frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; injetável			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



293	3.000	Comprimido	Mirtazapina 30mg- Forma farmacêutica: Comprimido 30mg Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
294	2.700	Comprimido	Metoprolol 50mg- Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
295	3.000	Comprimido	Rosuvastatina 10mg- Forma farmacêutica: Comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
296	20.000	Comprimido	Venlafaxina 150mg- Forma farmacêutica: Comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
297	20.000	Comprimido	Venlafaxina 75 mg- Forma farmacêutica: Comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
298	20.000	Comprimido	Rixaroxabana 15mg- Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
299	20.000	Comprimido	Rivaroxabana 20mg- Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
300	4.000	Comprimido	Diltiazem 120mg- Forma farmacêutica: Comprimido 120mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
301	20.000	Comprimido	Duloxetina 60mg- Forma farmacêutica: Comprimido 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
302	500	Tubo	Acetato de clostebol+ sulfato de neomicina 5mg/g+5mg/g - Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
303	500	Frasco	Acetilcisteína 40mg/ml 120ml- Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
304	10.000	Comprimido	Natele- Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
305	20.000	Comprimido	Empagliflozina 25mg (jardiance)- Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
306	10.000	Comprimido	Desvenlafaxina 50mg- Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
307	6.000	Comprimido	Tigagrelor 90mg- Forma farmacêutica: comprimido 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
308	2.700	Comprimido	Metoprolol 100mg- Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
309	1500	Comprimido	(dapagliflozina + cloridrato de metformina) 10mg/1000mg			
310	5.000	Comprimido	Levanlodipino 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
311	1.000	Comprimido	Candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 16/12,5mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
312	1.000	Comprimido	Ácido tioctico 600mg- Forma farmacêutica: comprimido 600mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
313	10.000	Comprimido	Bupropiona 150mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
314	30.000	Comprimido	Pregabalina 75mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

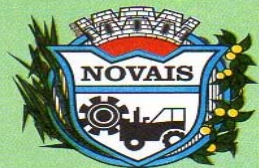
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			de fabricação			
315	10.000	Comprimido	Propratinitrato 10mg- Forma farmacêutica: comprimido 10mg . Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
316	5.000	Comprimido	Lisinopril 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
317	30.000	Comprimido	Pantoprazol 40mg- Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
318	10.000	Comprimido	Clindamicina 300mg- Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
319	1.500	Ampola	Insulina glargina 100ui (basaglar)- Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
320	10.000	Comprimido	Nebivolol 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
321	6.000	Comprimido	Nimodipino 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
322	10.000	Comprimido	Clopidogrel 75mg- Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
323	6.000	Comprimido	Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse)- Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
324	1.000	Frasco	Fexofenadina 6mg/ml 150ml- Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
325	20.000	Comprimido	Cilostazol 50mg- Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
326	600	Comprimido	Ramipril 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
327	1.000	Comprimido	Colcecalciferol 7.000UI- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
328	1.000	Comprimido	Colcecalciferol 50.000UI- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
329	200	Ampola	Atropina 0,25mg 1ml- Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
330	3.000	Comprimido	Primidona 100mg (PRIMID)- Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
331	3.000	Comprimido	Alogliptina+pioglitazona 25mg/15ml- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
332	500	Comprimido	Metotrexato 2.5mg- Forma farmacêutica: comprimido 2.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
333	30.000	Comprimido	Trimetazidina 35mg- Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
334	1.000	Comprimido	Vimopocetina 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
335	200	Tubo	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



336	1.000	Comprimido	Lacosamida (vimpat)- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
337	500	Comprimido	Prasugrel 10mg- Forma farmacêutica: comprimido10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
338	10.000	Comprimido	Capilarema 75mg- Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
339	5.000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 100mg tamponado (somalgin cardio) - Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
340	100	Tubo	Cetoconazol pomada- Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
341	6.000	Comprimido	Cetoconazol 200mg- Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
342	500	Ampola	Tiamina 100mg/ml- Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
VALOR TOTAL				R\$ -.-.-.-.-(-.-.-.-.-)		

Valor total da proposta por extenso: -----

(*) Quantidade estimada para um período de 12 meses.

a) Os produtos deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais.

b) Prazo de Validade dos produtos ofertado: -- (meses) - (mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação).

d) Validade da proposta: -- (-----) dias - não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e Data: _____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual sob nº ---.---.---.---, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº --.---.--- e CPF nº ---.---.---, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº --.---.--- e CPF nº ---.---.---, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ----- (indicação do ÓRGÃO LICITANTE), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia -----

Local e data.

Assinatura do representante legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir com firma reconhecida e acompanhada da ATA social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 22/2019

SRTA. PREGOEIRA,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa ----- (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e data.
Assinatura do representante legal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 22/2019

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº ---.---.---/-----, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (-----), portador (a) do RG nº ---.---.--- e do CPF nº ---.---.---, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- (denominação da pessoa jurídica), CNPJ N° ---.---.---/----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Novais/SP.

Local e data.
Assinatura do representante legal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 22/2019

Eu, (nome completo), representante legal da (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº --.---.---/-----, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, **DECLARO**, sob as penas da lei que até a presente data **INEXISTEM** fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data
Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--

PROCESSO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____, autorizado pelo ato de folhas (_____) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da **DETENTORA DA ATA**:

------(Razão Social), inscrita no CNPJ nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, com sede administrativa estabelecida na Rua/Av. -----, nº ----, bairro, CEP: --.---, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada pelo(a) ----- (função), o(a) Sr(a) -----, portador(a) do CPF nº ---.---.--- - e do RG nº --.---.--- SSP/--, a saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02....						
VALOR TOTAL			R\$			

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, que desta Ata faz parte integrante:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preço;
- c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 22/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor _____, Prefeito Municipal de Novais, e pelo(a) Sr(a) _____, qualificado preambularmente, representando a DETENTORA DA ATA e testemunhas.

Local e Data.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS
ORGÃO GERENCIADOR**

----- (nome) - Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA

----- (nome) - ----- (qualificação)

Testemunhas:

1ª _____

Nome: -----

CPF.-...-.....

2ª _____

Nome: -----

CPF.-...-.....

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº --/20--, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº --/2019; Origem: Processo nº 046/2019, Pregão Presencial nº 22/2019; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: -----, CNPJ nº --.---.---/-----; Detentora dos itens --, --, e --, nos valores estimados em R\$ --.---,--; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: --/--/2019 à --/--/2020. Local e Data. NOME – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: -----

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: -----



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:-

CPF:RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome:

Cargo:-

CPF:RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome:

Cargo:-

CPF:RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: -----
CNPJ Nº: --.---.---/-----

DETENTOR(A) DA ATA: -----
CNPJ Nº: --.---.---/-----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--
VIGÊNCIA: --/--/20-- à --/--20--

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ---.---,-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Local e Data

Prefeito(a) Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**